



Câmara Municipal de Sesimbra

**EDITAL N.º 64**

**GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

**Francisco Manuel Firmino de Jesus**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.

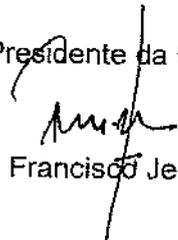
**Faz público** que, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2019 deliberou, nos termos do art.º 101 do código do procedimento administrativo, aprovado pela Lei n.º4/2015 de 07 de janeiro, submeter à consulta pública, pelo período de 30 dias a contar do dia da publicação deste edital, o **projeto de Regulamento do Uso do Fogo**, para recolha de sugestões, cujo texto pode ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Sesimbra e nos locais de estilo.

Assim, informam-se todos os interessados que podem apresentar por escrito, nesta Câmara Municipal, propostas, observações ou sugestões, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Rua da República n.º3, 2970-741 Sesimbra.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Sesimbra, 27 de maio de 2019

O Presidente da Câmara

  
Francisco Jesus